

## QUESTINAMENTOS

### CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

#### Questionamento 1

Qual é o **tamanho máximo de anexos** aceito pelo servidor de e-mail da **POUPEX**?

**Resposta:** O tamanho máximo de anexos aceito pelo servidor de e-mail da POUPEX é de 40 MB.

#### Questionamento 2

Caso o limite seja inferior ao tamanho total da proposta, a **POUPEX dispõe de repositório próprio** (ex.: FTP, portal ou ambiente seguro) para upload dos documentos?

**Resposta:** A POUPEX não dispõe de repositório próprio (como FTP, portal ou ambiente seguro) para upload de documentos relacionados à proposta.

#### Questionamento 3

Alternativamente, a **POUPEX aceita que a proposta comercial seja enviada por e-mail**, contendo **link para download dos documentos técnicos e de habilitação**, hospedados em repositório do fornecedor?

**Resposta:** Alternativamente, é aceito o envio da proposta comercial por e-mail contendo *link* para *download* dos documentos técnicos e de habilitação, desde que estejam hospedados em repositório seguro do fornecedor ou equivalente.

#### Questionamento 4

Considerando o critério de julgamento “**Técnica e Preço**”, observa-se que a **pontuação técnica** é atribuída exclusivamente a partir dos requisitos constantes no **Anexo II – Questionário Técnico**, aplicável às soluções principais (itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1 e 6.1).

Verifica-se, ainda, que os **itens correspondentes aos serviços de implementação e repasse de conhecimento** (itens x.2 e x.3) **não possuem requisitos técnicos específicos de pontuação**, constando apenas na proposta comercial.

Dessa forma, entendemos que os **valores dos itens de instalação (implementação) e treinamento (repasse de conhecimento)** serão **somados aos valores das respectivas soluções** para compor o **Valor da Proposta (VP)** do fornecedor, sendo esse total utilizado para o cálculo da **nota de preço (NPP)**.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Sim, o entendimento está correto.

Os valores referentes aos serviços de implementação (itens x.2) e repasse de conhecimento (itens x.3) serão somados aos valores das respectivas soluções principais para compor o Valor da Proposta (VP) do fornecedor. Esse valor total será utilizado para o cálculo da Nota de Preço (NPP), conforme previsto nos critérios de julgamento da RFP.

### Questionamento 5

Sobre a Análise de Vulnerabilidades e BAS, a pergunta é referente a quantidade de *endpoints/devices*. Como o serviço e licenciamento do fabricante é para a quantidade de *devices*, entendemos que podemos licenciar a Análise de Vulnerabilidades e BAS para 500 *devices*. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Para a solução de Análise de Vulnerabilidades: De acordo com a especificação técnica, item 1.23.

Para a solução BAS: São necessários dois agentes, um para *workstation* e um para servidor Windows.